



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1590 – Reforma Centro de Convivência

DOTAÇÃO Nº: 259401 – Obras em Andamento – Material
259402 – Obras em Andamento – Mão de obra

E-MAIL: social@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99692-2032

NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	Reforma Centro de Convivência Sol Nascente - Material	Unidade	1	R\$ 275.780,91
02	Reforma Centro de Convivência Sol Nascente – Mão de Obra	Unidade	2	R\$ 101.905,36
VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA				R\$ 377.686,27

1. Serviço comum de Engenharia:

SIM NÃO

Art. 6º, XXI, a: "serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):

O Centro de Convivência Sol Nascente constitui importante equipamento público destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais, educativas e recreativas voltadas à comunidade, funcionando como espaço de integração social, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção do bem-estar da população atendida. Contudo, em razão do uso contínuo das instalações e da ação natural do tempo, a edificação apresenta sinais de desgaste em diversos elementos de sua estrutura física, como revestimentos, pintura, pisos, paredes e cobertura, entre outros componentes da edificação. Essas condições têm impactado a qualidade do ambiente utilizado para a realização das atividades, podendo comprometer a segurança, o conforto e a adequada utilização do espaço pelos usuários e servidores que frequentam o local.

A situação atual evidencia a necessidade de avaliação das condições estruturais e funcionais do imóvel, considerando que a manutenção adequada dos equipamentos públicos é essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas, bem como para assegurar condições apropriadas de uso, segurança e salubridade

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

aos frequentadores.

Nesse contexto, torna-se necessário analisar alternativas que permitam restabelecer as condições adequadas de utilização do espaço, assegurando que o Centro de Convivência continue cumprindo sua função social e atendendo às demandas da comunidade.

3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2025:

SIM NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Requisitos da Contratação:

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

16/11/2026

4.2. Local da obra: **Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 17 – Bairro São José**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Garantia do Objeto/Serviço:

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

12 meses Outra. Especificar a garantia: **Garantia legal prevista pelo código civil (5 anos após a entrega)**

6. Prazo do contrato:

- Entrega/prestação imediata;
 Conforme Cronograma Físico Financeiro: **06 Meses**
 12 meses;
 Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
 Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Requisitos de Habilitação:

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

Atestado de Capacidade Técnica Operacional;
Informar Item de maior relevância **8.3 Telhamento com telha termoacústica E=30mm, incluso içamento.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância **8.3 Telhamento com telha termoacústica E=30mm, incluso içamento**

Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais **Engenheiro civil e/ou Arquiteto e Urbanista.**

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;

Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Fiscalização do Contrato:

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

9. Obrigações do contratado:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

10. Critérios de seleção do fornecedor:

Modalidade de Licitação:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)
 Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021)

Regime de Contratação:

- Empreitada Por Preço Unitário
 Empreitada Por Preço Global
 Outra: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Adota-se o critério de julgamento pelo menor preço global em razão da natureza do objeto, que demanda execução integrada e uniforme, sendo inadequada sua fragmentação. Tal critério assegura maior eficiência na gestão contratual e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.**

12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- Planilha Orçamentária;
 Memorial Descritivo;
 Cronograma;
 Eventograma;
 BDI;
 Encargos Sociais;
 Pranchas/Projetos;
 ART de Orçamento e Fiscalização;
 Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

16/03/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900